

PORTARIA N.º 1087, DE 10/09/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ALCIMARA MACEDO LEONIDAS**

MATRICULA 7038

PERÍODO AQUISITIVO: 29/07/2022 A 28/07/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 08/01/2024 A 26/01/2024 – 19 DIAS PORTARIA N.º 160, DE 05/02/2024

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 08/01/2024 A 11/01/2024 A 22/01/2024 A 26/01/2024 – 09 DIAS

Documento solicitante: Processo 30022/2024 – Memorando 644/2024 SEMED

PERÍODO AQUISITIVO: 29/07/2022 A 28/07/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 15/07/2024 A 25/07/2024 -- 11 DIAS PORTARIA N.º 1074, DE 05/09/2024.

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO : 22/07/2024 A 25/07/2024 – 04 DIAS TOTAL : 13 DIAS PORTARIA N.º 1084, DE 10/09/2024

Gozo de dias restantes: 18/11/2024 a 30/11/2024 – 13 dias

Documento solicitante: Processo 30022/2024 – Memorando 644/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021